

**DILIGÊNCIA 08.04.2024 – LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 1298/ 2023**

A licitante **CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, situada à Rua Beneditinos, nº 15/ 17, Bairro: Centro, CEP: 20081-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 67.313.221/0001-90, vem, por meio desta, realizar os esclarecimentos abaixo acerca do processo de diligência enviado via e-mail no dia 08.04.2024 pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL:

1. Nos chamou a atenção que a Proposta de preço apresentada, conta com valor unitários para as PA's em sábados e domingos exatamente igual ao apresentado pelo Banrisul na Planilha de Orçamento Estimado. Solicitamos envio da planilha de custos detalhada para que possamos concluir a análise orçamentária, contemplando dias úteis, sábados e domingos.

**RESPOSTA CONTAX:** Vale ressaltar que durante diligência, o próprio Banrisul solicitou revisão/sugestão da proposta comercial inicial da Contax, solicitação/sugestão esta que estava com valores para as PA's de Sábado e Domingo iguais. A Contax não se opôs à proposta do Banrisul, pois uma vez que a receita e o mix de distribuição das PA's permanência inalterado não acarretaria em ajustes. Isto posto, apresentamos abertura de custos detalhado (**DOC 1**), incluindo memória de cálculo.

2. Contrato social onde conste que o objeto social consista na prestação de serviços de teleatendimento.

**RESPOSTA CONTAX:** Encaminhamos via portal de compras do Banrisul o referido documento, onde consta na página 8 o descritivo social da companhia. De todo modo, estamos enviando novamente o documento para análise (**DOC 2**).

3. Certificação ou títulos de premiações que demonstrem qualificação da empresa proponente para o exercício das atividades vinculadas ao objeto dessa licitação.

**RESPOSTA CONTAX:** Estamos encaminhando os prêmios/ certificações conquistadas pelos serviços prestados pela companhia (**DOC 3 e DOC 4**).

4. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

**RESPOSTA CONTAX:** Sobre a solicitação de envio das cópias dos contratos que a CONTAX se baseou para obter os atestados de capacidade técnica que foram apresentados, cumpre destacar que estes possuem cláusulas de sigilidade e confidencialidade, motivo pelo qual a empresa apresenta neste momento a primeira página do instrumento, no qual contém a cláusula do objeto e vigência, bem como a última página com as respectivas assinaturas (**DOC 5 e DOC 6**). No mais, a CONTAX já disponibilizou em seus atestados os contatos dos respectivos representantes dos seus clientes para confirmar a veracidade das informações inseridas pela empresa.

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2024.

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

No	INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA		Qtde.	VALORES	
	ITENS			UNITÁROS	FINAL
	INSUMOS				
<b>COMPOSIÇÃO POSIÇÃO DE ATENDIMENTO - MÓDULO I</b>					
1	Infraestrutura PA (Água, Energia, Manutenção, Segurança, Limpeza, NoBreak Geradores etc.)		182	488,00	R\$ 88.816,00
<b>Total Módulo</b>					<b>R\$ 88.816,00</b>
<b>COMPOSIÇÃO POSIÇÃO ADMINISTRATIVA - MÓDULO II</b>					
4	PA's Supervisão		9	R\$ 488,00	R\$ 4.392,00
7	PA's outros Staffs (Qualidade, treinamento, Monitoramento, Control, Planejamento, Gestor)		5	R\$ 488,00	R\$ 2.440,00
<b>Total Módulo I</b>					<b>R\$ 6.832,00</b>
8	<b>ARQUITETURA TECNOLÓGICA</b>				
A	Link de Dados (DC01 x DC02)		1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
B	Setup e Licenças WFM		1	R\$ 4.827,00	R\$ 4.827,00
C	Desktop, Headsets, Leitor SmartCard Etc.		196	R\$ 58,33	R\$ 11.433,33
D					
<b>Total Arquitetura Tecnológica</b>					<b>R\$ 32.260,33</b>
9					
10					
					<b>R\$ 127.908,33</b>
<b>VALOR TOTAL DO CUSTO COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA</b>					<b>R\$ 127.908,33</b>
No	MÃO DE OBRA		Qtde.	VALORES	
	CARGOS E SALÁRIOS			UNITÁROS	FINAL
	ITENS				
1	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - Módulo I</b>				

A	Salário Base Atendente 150h	92	R\$ 1.176,67	R\$ 108.253,33
<b>Total do Módulo I</b>				<b>R\$ 108.253,33</b>
<b>2</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - Módulo II</b>			
A	Salário Base Atendente 180h	169	R\$ 1.412,00	R\$ 238.628,00
	Adicional Noturno	1024	R\$ 10,76	R\$ 11.016,06
<b>Total do Módulo II</b>				<b>R\$ 249.644,06</b>
3	Supervisor de Atendimento	9	R\$ 2.075,00	R\$ 18.675,00
4	Monitor de Qualidade	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
5	Instrutor	1	R\$ 2.204,14	R\$ 2.204,14
6	Gerente	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
7	Analista de Planejamento (Compartilhado)	0	R\$ 3.300,00	R\$ 1.435,50
8	Control Desk (Compartilhado)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 978,75
9	Analista BI (Compartilhado)	0	R\$ 2.300,00	R\$ 750,38
<b>TOTAL CARGOS E SALÁRIOS</b>				<b>R\$ 391.353,16</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS Grupo A</b>				
10	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 5.870,30
11	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 3.913,53
12	INCRA		0,20%	R\$ 782,71
13	SALARIO EDUCAÇÃO		2,50%	R\$ 9.783,83
14	FGTS		8,00%	R\$ 31.308,25
15	Seguro Acidente de Trabalho / RAT		3,00%	R\$ 11.740,59
16	SEBRAE		0,60%	R\$ 2.348,12
17	FAP (adicional ou desconto)		1,00	
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS GRUPO A</b>			<b>16,80%</b>	<b>R\$ 65.747,33</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS Grupo B</b>				
18	Férias		11,11%	R\$ 43.479,34
19	Auxílio-Doença		3,00%	R\$ 11.740,59
20	Licença Paternidade		0,04%	R\$ 156,54
21	Licença Maternidade		1,00%	R\$ 3.913,53
22	Faltas Legais		1,60%	R\$ 6.261,65
23	Acidente de Trabalho		0,01%	R\$ 39,14
24	Aviso Prévio		0,48%	R\$ 1.878,50

25	13º Salário		8,33%	R\$	32.599,72
26	Feridos Regionais		3,00%	R\$	11.740,59
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS GRUPO B</b>			<b>28,57%</b>	<b>R\$</b>	<b>111.809,60</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS Grupo C</b>					
27	Aviso Prévio Indenizado		2,00%	R\$	7.827,06
28	Indenização Adicional		0,11%	R\$	430,49
29	FGTS (Rescisões sem Justa Causa)		1,00%	R\$	3.913,53
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS GRUPO C</b>			<b>3,11%</b>	<b>R\$</b>	<b>12.171,08</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS Grupo D</b>					
30	Incidência de "A" sobre o grupo "B"		5,23%	R\$	20.472,34
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS GRUPO D</b>			<b>5,23%</b>	<b>R\$</b>	<b>20.472,34</b>
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>R\$</b>	<b>210.200,35</b>
<b>INSUMOS</b>					
31	Vale Transporte	-	R\$	41.932,76	R\$ 41.932,76
32	Auxílio Alimentação	-	R\$	55.187,74	R\$ 55.187,74
33	Plano de Saúde	-	R\$	-	R\$ -
34	Auxílio Funeral / Seguro de Vida	-	R\$	424,46	R\$ 424,46
35	Auxílio Creche	-	R\$	1.512,46	R\$ 1.512,46
36	Treinamento	-	R\$	15.160,83	R\$ 15.160,83
37					
<b>TOTAL INSUMOS</b>				<b>R\$</b>	<b>114.218,24</b>
<b>DEMAIS COMPONENTES</b>					
38	Despesas Gerais e Administrativas		2,77%	R\$	23.342,15
39	Margem		10,56%	R\$	89.089,62
<b>TOTAL DE MAIS COMPONENTES</b>			<b>13,33%</b>	<b>R\$</b>	<b>112.431,77</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>956.111,85</b>
<b>TRIBUTOS</b>					
40	ISSQN				5,00%
41	INSS				3,00%
42	PIS				0,65%
43	COFINS				3,00%
<b>TOTAL DE TRIBUTOS</b>			<b>11,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>126.074,73</b>
<b>VALOR TOTAL DO CUSTO</b>				<b>R\$</b>	<b>1.082.186,58</b>

CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS	
VALOR TOTAL UNITÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.082.186,58
PRAZO	24
VALOR GLOBAL	R\$ 25.972.477,92

VALE TRANSPORTE									
Categoria	Funcionários	Salário	Valor por dia	Dias efetivamente trabalhados	Custo total	Percentual	Desconto	Custo efetivo	Custo total
Salário Base Atendente 150h	92,00	R\$ 1.176,67	9,60	22	211,20	6,00%	R\$ 70,60	R\$ 140,60	R\$ 12.935,20
Salário Base Atendente 180h	169,00	R\$ 1.412,00	9,60	26	249,60	6,00%	R\$ 84,72	R\$ 164,88	R\$ 27.864,72
Supervisor de Atendimento	9,00	R\$ 2.075,00	9,60	22	211,20	6,00%	R\$ 124,50	R\$ 86,70	R\$ 780,30
Monitor de Qualidade	1,00	R\$ 1.412,00	9,60	26	249,60	6,00%	R\$ 84,72	R\$ 164,88	R\$ 164,88
Instrutor	1,00	R\$ 2.204,14	9,60	22	211,20	6,00%	R\$ 132,25	R\$ 78,95	R\$ 78,95
Gerente	1,00	R\$ 8.000,00	9,60	22	211,20	6,00%	R\$ 480,00	R\$ -	R\$ -
Analista de Planejamento (Compartilhado)	0,44	R\$ 3.300,00	9,60	22	211,20	6,00%	R\$ 198,00	R\$ 13,20	R\$ 5,74
Control Desk (Compartilhado)	0,65	R\$ 1.500,00	9,60	22	211,20	6,00%	R\$ 90,00	R\$ 121,20	R\$ 79,08
Analista BI (Compartilhado)	0,33	R\$ 2.300,00	9,60	22	211,20	6,00%	R\$ 138,00	R\$ 73,20	R\$ 23,88
<b>TOTAL</b>	<b>274</b>								<b>R\$ 41.932,76</b>

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO									
Categoria	Funcionários	Salário	Valor diário	Dias efetivamente trabalhados	Valor	% Participação do Funcionário	Desconto	Custo efetivo	Custo total
Salário Base Atendente 150h	92	R\$ 1.176,67	R\$ 9,80	22	R\$ 215,60	20,00%	R\$ 43,12	R\$ 172,48	R\$ 15.868,16
Salário Base Atendente 180h	169	R\$ 1.412,00	R\$ 9,80	26	R\$ 254,80	20,00%	R\$ 50,96	R\$ 203,84	R\$ 34.448,96
Supervisor de Atendimento	9	R\$ 2.075,00	R\$ 21,36	22	R\$ 469,92	20,00%	R\$ 93,98	R\$ 375,94	R\$ 3.383,42
Monitor de Qualidade	1	R\$ 1.412,00	R\$ 9,80	26	R\$ 254,80	20,00%	R\$ 50,96	R\$ 203,84	R\$ 203,84
Instrutor	1	R\$ 2.204,14	R\$ 21,36	22	R\$ 469,92	20,00%	R\$ 93,98	R\$ 375,94	R\$ 375,94
Gerente	1	R\$ 8.000,00	R\$ 21,36	22	R\$ 469,92	20,00%	R\$ 93,98	R\$ 375,94	R\$ 375,94
Analista de Planejamento (Compartilhado)	0,44	R\$ 3.300,00	R\$ 21,36	22	R\$ 469,92	20,00%	R\$ 93,98	R\$ 375,94	R\$ 163,53
Control Desk (Compartilhado)	0,65	R\$ 1.500,00	R\$ 21,36	22	R\$ 469,92	20,00%	R\$ 93,98	R\$ 375,94	R\$ 245,30
Analista BI (Compartilhado)	0,33	R\$ 2.300,00	R\$ 21,36	22	R\$ 469,92	20,00%	R\$ 93,98	R\$ 375,94	R\$ 122,65
<b>TOTAL</b>	<b>274</b>								<b>R\$ 55.187,74</b>

PLANO DE SAÚDE									
Categoria	Funcionários	Salário	Valor Unitário	% Participação do Funcionário	Desconto	Custo efetivo	Custo total		
Salário Base Atendente 150h	92	R\$ 1.176,67	R\$ -	50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Salário Base Atendente 180h	169	R\$ 1.412,00	R\$ -	50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Supervisor de Atendimento	9	R\$ 2.075,00	R\$ -	50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Monitor de Qualidade	1	R\$ 1.412,00	R\$ -	50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instrutor	1	R\$ 2.204,14	R\$ -	50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gerente	1	R\$ 8.000,00	R\$ -	50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Analista de Planejamento (Compartilhado)	0,44	R\$ 3.300,00	R\$ -	50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Control Desk (Compartilhado)	0,65	R\$ 1.500,00	R\$ -	50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Analista BI (Compartilhado)	0,33	R\$ 2.300,00	R\$ -	50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>274</b>								<b>R\$ -</b>

AUXÍLIO-FUNERAL / SEGURO DE VIDA									
Categoria	Funcionários	Salário	Valor Unitário do benefício	% de Concessão	Valor por funcionário	Custo total			
Salário Base Atendente 150h	92	R\$ 1.176,67	1,31	100%	1,31	R\$ 120,81			
Salário Base Atendente 180h	169	R\$ 1.412,00	1,58	100%	1,58	R\$ 266,31			
Supervisor de Atendimento	9	R\$ 2.075,00	2,32	100%	2,32	R\$ 20,84			
Monitor de Qualidade	1	R\$ 1.412,00	1,58	100%	1,58	R\$ 1,58			
Instrutor	1	R\$ 2.204,14	2,46	100%	2,46	R\$ 2,46			
Gerente	1	R\$ 8.000,00	8,93	100%	8,93	R\$ 8,93			
Analista de Planejamento (Compartilhado)	0,44	R\$ 3.300,00	3,68	100%	3,68	R\$ 1,60			
Control Desk (Compartilhado)	0,65	R\$ 1.500,00	1,67	100%	1,67	R\$ 1,09			
Analista BI (Compartilhado)	0,33	R\$ 2.300,00	2,57	100%	2,57	R\$ 0,84			
<b>TOTAL</b>						<b>2,90</b>	<b>424,46</b>		

AUXÍLIO-CRECHE									
Categoria	Funcionários	Valor Unitário do benefício	% de Concessão	Valor por funcionário	Custo total				
Salário Base Atendente 150h	92	76,55	7,20%	5,51	507,07				
Salário Base Atendente 180h	169	76,55	7,20%	5,51	931,46				
Supervisor de Atendimento	9	76,55	7,20%	5,51	49,60				
Monitor de Qualidade	1	76,55	7,20%	5,51	5,51				
Instrutor	1	76,55	7,20%	5,51	5,51				
Gerente	1	76,55	7,20%	5,51	5,51				
Analista de Planejamento (Compartilhado)	0	76,55	7,20%	5,51	2,40				
Control Desk (Compartilhado)	1	76,55	7,20%	5,51	3,60				
Analista BI (Compartilhado)	0	76,55	7,20%	5,51	1,80				
<b>TOTAL</b>					<b>1.512,46</b>				





# CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 de julho de 2023, às 16 horas, na sua sede social localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, nº 15/17, Parte, Centro, CEP 20081-050 (“Companhia” ou “Contax”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação da presente assembleia em virtude de estar presente a única acionista da Companhia (“Acionista”), nos termos do §4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. André Felipe Rosado França (“Presidente”), que convidou a Srta. Patrícia Regina Montoro Peres para secretariá-lo (“Secretária”).

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a alteração do artigo 18do Estatuto Social da Companhia;**(iv)** a alteração do caput do artigo 19 e exclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a alteração do artigo 22, caput e §2º do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** a alteração do artigo 23, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(viii)** receber a carta de renúncia apresentada pelos Srs. Luciano Bressan e Thiago Luiz Cavassutti de Oliveira; **(ix)** a eleição do Diretor Executivo da Companhia para o mandato de 01 (um) ano; **(x)** a autorização, à administração da Companhia, para a prática de todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar a alteração da denominação social da Companhia.

Página 1 de 20

D4Sign a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/28

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente assembleia, discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) Aprovar a alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 16 - A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura de termo de posse e declaração de desimpedimento."*

(ii) Aprovar a alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 17 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 1 (um) e no máximo 5 (cinco) membros, denominados Diretor Executivo."*

(iii) Aprovar a alteração do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 18 - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução e a cumulação de cargos."*

(iv) Aprovar a alteração do caput do artigo 19 e exclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 19 - Ocorrendo a ausência, impedimento temporário ou vacância, o Diretor Executivo será substituído por um Diretor*

Página 2 de 20

D4Sign a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/28

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

*designado pela Assembleia Geral, a fim de cumprir o mandato em curso.”*

- (v) Aprovar a alteração do artigo 22, caput e §2º do Estatuto Social da Companhia que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 22** - *Observado o disposto nos §§ 1º e 2º abaixo, a Companhia será representada ativa e passivamente, em quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por 1 (um) Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente da Controladora ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou, ainda, por 2 (dois) procuradores nomeados, na forma abaixo, através de mandato para prática do ato nele especificado.”*

**"§ 2º** - *Os mandatos outorgados pela Companhia serão assinados por 1 (um) Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente da Controladora, definindo os poderes e o prazo de mandato, não excedente de 1 (um) ano, salvo os outorgados a advogados para representar a Companhia em processos administrativos ou judiciais, que poderão ser outorgados por tempo indeterminado e nos casos de substabelecimento, que poderão ser feitos por procurador com poderes para tanto.”*

- (vi) Aprovar a alteração do artigo 23, do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 23** – *A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) procurador, quando previsto expressamente no mandato, nos seguintes casos: (a) quando o ato a ser praticado impuser representação singular ela será representada por qualquer Diretor*

Página 3 de 20

## CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023

*ou procurador com poderes especiais; (b) nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) em atos de rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza, e (d) nos casos de licitação pública, mediante outorga de poderes específicos para participar de processos licitatórios.”*

(vii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do Anexo I que integra a presente ata.

(viii) Receber a carta de renúncia apresentada pelos Srs. Luciano Bressan e Thiago Luiz Cavassutti de Oliveira.

(ix) Aprovar, conforme artigo 9º, inciso I do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **Diego Augusto de Paula**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n. 1337180-0, inscrito no CPF/MF sob o n. 722.563.621-91, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, n.º 15/17, Parte, Centro, CEP 20.081-050, no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais referentes a atos de sua gestão, para fins do art. 149, §2º, da Lei 6.404/76, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, para o mandato de 01 (um) ano, contado a partir de sua eleição.

(x) Autorizar à administração da Companhia, para a prática de todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado.

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.

**Mesa:**



André Felipe Rosado França  
Presidente



Patrícia Regina Montoro Peres  
Secretária

**ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial:**



André Felipe Rosado França  
Diretor Presidente



Felipe Cortes de Vasconcellos  
Diretor de Finanças e de Relações  
com Investidores

## CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023

#### CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA COMPANHIA

**Art. 1º** - A Contax S.A. – Em Recuperação Judicial é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

**Art. 2º** - A Companhia tem por objeto:

**a)** Teleatendimento em geral, estando compreendidos, dentre estes, os serviços de teleatendimento ativo e receptivo;

**b)** Serviços de valores adicionados suportados por telecomunicações, tais como, mas sem limitar àqueles aqui descritos: (i) recuperação de créditos; (ii) retenção de clientes; (iii) esclarecimento de dúvidas; (iv) solução de reclamações; (v) prestação de informações; e (vi) suporte aos serviços de teleatendimento ativo e receptivo;

**c)** Intermediação da venda de produtos e serviços dos clientes da Sociedade por telefone, e-mail e demais meios de comunicação;

**d)** Execução de serviços de mala direta;

**e)** Consultoria técnica especializada, incluindo, mas sem se limitar aos exemplos aqui descritos: (i) a elaboração de projetos de teleatendimento; (ii) cursos; e (iii) treinamentos especializados objetivando aprimorar os recursos humanos utilizados na execução dos serviços;

**f)** Suporte à entrega dos serviços prestados pelos clientes da Sociedade, incluindo-se dentre estes, mas sem estarem limitados àqueles aqui descritos: (i) o monitoramento das plataformas de telecomunicações e de redes; (ii) a

Página 6 de 20

D4Sign a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/28

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

designação de números de terminais telefônicos e facilidades de rede; (iii) a triagem; e (iv) todos os demais serviços de apoio que se façam necessários às operações desenvolvidas pela Sociedade;

**g)** Desenvolvimento de soluções tecnológicas utilizadas na prestação dos serviços de teleatendimento ativo e receptivo, incluindo o desenvolvimento de softwares sob encomenda;

**h)** Atendimento pessoal em lojas dos clientes da Sociedade objetivando a prestação dos serviços previstos nos itens "a", "b" e "f";

**i)** Participação em sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou acionista.

**j)** A prestação de serviços de agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios, compreendidos no item 10.08 da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003, e no respectivo CNAE classe nº 7311-4;

**k)** A prestação de serviços de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, merchandising e marketing, inclusive direto, de incentivo e promocional, planejamento de campanhas e sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários, compreendidos no item 17.06 da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003, e no respectivo CNAE classe nº 7319-0;

**l)** A prestação de serviços de consultoria em publicidade de qualquer natureza, inclusive em "trade marketing" e marketing de incentivo, treinamento em publicidade, marketing e promoção de vendas, análise, exames, pesquisas de mercado e de opinião pública, coleta, compilação e fornecimento de dados e

## CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023

informações de publicidade e marketing, compreendidos no item 17.01 da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003, e no respectivo CNAE classe nº 7319-0;

**m)** A prestação de serviços de agenciamento, assessoria e intermediação de bens móveis, por quaisquer meios, e a mediação de negócios ou serviços em geral, compreendidos no item 10.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003, e no respectivo CNAE classe nº 7490-1; e

**n)** A prestação de serviços de agenciamento e intermediação de negócios e de contratos conforme previsto nos itens 10.05 e 10.02 da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003, bem como intermediação da venda de produtos e serviços dos clientes da Sociedade.

**o)** Desenvolvimento de sistemas, elaboração de programas de computador e modelagem de banco de dados, para atender às necessidades de clientes ou de determinados mercados, bem como customizações em programas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros;

**p)** Representação, licenciamento, locação ou outorga de autorização de uso e/ou venda de programas de computador desenvolvidos ou customizados pela própria sociedade, ou adquiridos de terceiros;

**q)** Desenvolvimento e fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos por encomenda ou adquiridos de terceiros;

**r)** Análise para determinação das necessidades de clientes ou de mercado, a especificação técnica do sistema, inclusive quanto as configurações e parametrizações, bem como serviços de assessoria a cliente na definição de equipamentos de informática e de redes de computadores, e os programas de

Página 8 de 20

D4Sign a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/28

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

computadores correspondentes;

**s)** Implantação, operacionalização, acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática;

**t)** Consultoria e integração de sistemas e soluções, ou C&SI (Consulting and Systems Integration), vinculados, mas sem se limitar as seguintes áreas aqui descritas: Integração de Sistemas; Consultoria de Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Aplicações Customizadas; Consultoria de Negócios e Estratégia;

**u)** Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente, ou em suas instalações, de modo a superar a perda de performance, dificuldade de utilização, dificuldade de navegação ou utilização plena de programas ou sistemas de computadores;

**v)** Serviços de instalação e configuração de equipamentos de informática e programas de computadores;

**w)** Hospedagem de aplicações e respectiva disponibilização por meio de internet ou outras redes de computadores, processamento de dados com respectiva emissão de relatórios e críticas, gestão de banco de dados de terceiros permitindo a produção de listagens, tabulações e consultas;

**x)** Manutenção e suporte em geral, ou M&S (Maintenance and Support), vinculados, mas sem se limitar às seguintes áreas aqui descritas: suporte e serviços pertinentes à venda de hardware, licenças de uso e software, reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis, de equipamentos eletrônicos de informática e respectivos periféricos;

Página **9** de **20**

**D4Sign** a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/28

## CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023

**y)** A terceirização de processos internos de tecnologia da informação em geral, ou ITO (Information Technology Outsourcing), vinculados, mas sem se limitar às seguintes áreas aqui descritas: terceirização de serviços de infraestrutura de tecnologia da informação; rede; help desk; desktop; mid-range; mainframe; outsourcing de aplicativos; manutenção e administração; SaaS (Software as a Service);

**z)** Gestão, avaliação e realização para clientes, de atividades e processos administrativos, financeiros e de negócios, o que inclui a terceirização de processos internos de negócios em geral, ou BPO (Business Process Outsourcing), vinculados, mas sem se limitar às seguintes áreas aqui descritas: Finanças e Contabilidade; Suprimentos; Recursos Humanos; Processamento de Back Office; Gerenciamento de relacionamento com clientes;

**aa)** Treinamento técnico, para desenvolvimento e aprimoramento profissional e gerencial;

**bb)** Locação de equipamentos de informática e hardware em geral;

**cc)** Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviços;

**dd)** Importação de hardwares e softwares;

**ee)** Comercialização, licenciamento ou cessão de direitos de uso de softwares importados, conjuntamente ou não com instalação, configuração, assessoria, consultoria, suporte técnico e manutenção ou atualização desses softwares;

Página **10** de **20**

**D4Sign** a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/28

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

**ff)** Locação de bens móveis de qualquer natureza; e

**gg)** Prestação de serviços de correspondente de instituição financeira (“correspondente bancário”), podendo realizar atividades permitidas na regulamentação do Banco Central sobre correspondente bancário, tais como: (i) atendimento, visando o fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição financeiras a seus clientes e usuários; (ii) coleta de informações cadastrais e de documentação, inclusive recepção e encaminhamento de propostas referentes aos produtos e serviços oferecidos pela instituição financeira; (iii) realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição financeira; (iv) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição financeira com terceiros; (v) execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição financeira por solicitação de clientes e usuários; (vi) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição financeira e serviços prestados para o acompanhamento destas operações e (vii) outras atividades relacionadas, inclusive controle e processamento de dados das operações pactuadas.

**Art. 3º** - A Companhia tem sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos nº 15/17, Parte, bairro Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

**Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 5º** - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ R\$ 1.528.898.397,47 (um bilhão, quinhentos e vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e sete reais, quarenta e sete centavos), representado por 39.148.028.490 (trinta e nove bilhões, cento e quarenta e oito milhões, vinte e oito mil, quatrocentas e noventa) ações ordinárias e 1.875.000.000 (um bilhão, oitocentas e setenta e cinco milhões) ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal, registradas em livro próprio.

**Art. 6º** - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Art. 7º** - As ações preferenciais, na forma do disposto no art. 17 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada:

- a)** não terão direito a voto;
- b)** terão prioridade na distribuição de dividendos;
- c)** farão jus a dividendos de no mínimo 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- d)** serão resgatáveis, a exclusivo critério do(s) titular(es) das ações preferenciais, observado o disposto nos § 3º a 5º deste art. 7º; e
- e)** serão conversíveis em ações ordinárias por deliberação da Assembleia Geral da Companhia, convocada especificamente para deliberar sobre o assunto, na proporção de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

§1º As emissões de ações preferenciais pela Companhia poderão ocorrer com quebra da proporção então existente com as ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, observado o limite máximo legal de 50% (cinquenta

Página **12** de **20**

**D4Sign** a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/28

## **CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

### **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

por cento) do capital composto por ações preferenciais.

§2º As ações preferenciais adquirirão o direito a voto se a Companhia, por um prazo de 3 (três) anos consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, nos termos do caput deste artigo.

§3º As ações preferenciais serão resgatadas pela Companhia, parcial ou totalmente, a qualquer tempo, a pedido do(s) titular(es) das ações preferenciais, mediante pagamento em moeda corrente nacional no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da solicitação do resgate.

§ 4º As demais condições e modos de resgate, não expressamente previstos neste Estatuto, serão estabelecidos pela Companhia.

### **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 8º** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

**Art. 9º** - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) reformar o estatuto social;
- b) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- c) autorizar a emissão de debêntures;
- d) suspender o exercício dos direitos do acionista;
- e) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a

Página **13** de **20**

D4Sign a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/28

# CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023

formação do capital social;

- f) autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- h) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata;
- i) deliberar sobre a participação em grupo de sociedades;
- j) aprovar as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração da Companhia, neles incluídas demonstrações consolidadas;
- k) deliberar sobre a distribuição de dividendos;
- l) eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- m) fixar a remuneração, global ou individual, dos membros da Diretoria; e
- n) aprovar o orçamento anual da Companhia.

**Art. 10** - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato. Poderá, ainda, ser convocada na forma prevista no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

**Art. 11** - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Executivo da Companhia, que procederá à eleição da mesa diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os presentes, acionistas ou não. Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente a Assembleia poderá ser instalada por qualquer Diretor Executivo ou por procurador devidamente investido de poderes específicos para esse fim.

**Art. 12** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Página **14** de **20**

D4Sign a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 16/28

## **CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

### **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

**Parágrafo único** - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

**Art. 13** - Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, para:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e
- II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso.

**Art. 14** - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

#### **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

##### **SEÇÃO I - NORMAS GERAIS**

**Art. 15** - A Administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social, estando os seus membros dispensados de prestar caução para exercer suas funções.

**Parágrafo único** - A Diretoria é órgão executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

**Art. 16** - A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura de termo de posse e declaração de desimpedimento.

Página **15** de **20**

D4Sign a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/28

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

**Art. 17** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 1 (um) e no máximo 5 (cinco) membros, denominados Diretor Executivo.

**Art. 18** - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução e a cumulação de cargos.

**Art. 19** - Ocorrendo ausência, impedimento temporário ou vacância, o Diretor Executivo será substituído por um do Diretor designado pela Assembleia Geral, a fim de cumprir o mandado em curso.

**Art. 20** - Compete à Diretoria como órgão colegiado:

- a) aprovar a alienação de bens do ativo permanente;
- b) autorizar a Companhia a constituir Consórcio com outras sociedades, inclusive estrangeiras;
- c) elaborar o orçamento anual da Companhia, submetendo-o a Assembleia;
- d) elaborar balanços, demonstrações financeiras e relatórios da administração a serem submetidos à Assembleia;
- e) elaborar propostas de destinação do resultado do exercício; e
- f) aprovar a abertura de filiais e estabelecimentos.

**Art. 21** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Executivo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

**Parágrafo Único** - O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é o da maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

Página **16** de **20**

D4Sign a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/28

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

**Art. 22** - Observado o disposto nos §§ 1º e 2º abaixo, a Companhia será representada ativa e passivamente, em quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por 1 (um) Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente da Controladora ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou, ainda, por 2 (dois) procuradores nomeados, na forma abaixo, através de mandato para prática do ato nele especificado.

**§ 1º** - Compete ao Diretor Executivo, ou por procurador designado, representar a Companhia nas assembleias gerais das sociedades por ela controladas ou a ela coligadas.

**§ 2º** - Os mandatos outorgados pela Companhia serão assinados por 1 (um) Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente da Controladora, definindo os poderes e o prazo de mandato, não excedente de 1 (um) ano, salvo os outorgados a advogados para representar a Companhia em processos administrativos ou judiciais, que poderão ser outorgados por tempo indeterminado e nos casos de substabelecimento, que poderão ser feitos por procurador com poderes para tanto.

**Art. 23** – A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) procurador, quando previsto expressamente no mandato, nos seguintes casos: (a) quando o ato a ser praticado impuser representação singular ela será representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais; (b) nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) em atos de rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de

Página **17** de **20**

**D4Sign** a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 19/28

## **CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

### **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

idêntica natureza, e (d) nos casos de licitação pública, mediante outorga de poderes específicos para participar de processos licitatórios.

#### **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 24** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

**§ 1º** - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

**§ 2º** - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

#### **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 25** - O exercício social coincide com o ano civil.

**Art. 26** - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, dos lucros ou prejuízos acumulados, do resultado do exercício e das origens e aplicações de recursos.

Página **18** de **20**

**D4Sign** a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 20/28

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

**§ 1º** – O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras serão submetidos à Assembléia Geral pela Diretoria.

**§ 2º** - A Companhia poderá levantar Balanço e distribuir dividendos em períodos trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício não exceda o montante de suas reservas de capital.

**§ 3º** - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Art. 27** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

**Parágrafo único** - Do lucro líquido do exercício, destinar-se-á:

- a)** 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- b)** Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei no. 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; e
- c)** O saldo restante, respeitado o registro de lucros na reserva de lucros a realizar, será levado à Reserva para Investimentos, destinada a assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como para reforçar seu capital de giro, a qual não poderá ultrapassar, junto com as

Página **19** de **20**

**D4Sign** a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 21/28

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

demais reservas de lucros, o valor do Capital Social.

**Art. 28** - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

**Art. 29** - Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.1995 e legislação e regulamentação pertinentes, até o limite dos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202, da Lei 6.404/76, os quais serão pelo valor líquido do imposto de renda.

**CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Art. 30** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e elegerá o liquidante.

\*\*\*\*\*

## CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº. 67.313.221/0001-90

NIRE 33.3.0030951-9

Companhia Fechada

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023

#### TERMO DE POSSE

Em 03 de julho de 2023, na sede social da **CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima, com sede na Rua Beneditinos, 15/17, Parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20081-050, inscrita no CNPJ/MF nº 67.313.221/0001-90 (“Companhia”), compareceu o Sr. **Diego Augusto de Paula**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n. 1337180-0, inscrito no CPF/MF sob o n. 722.563.621-91, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, n.º 15/17, Parte, Centro, CEP 20.081-050, no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais referentes a atos de sua gestão, para fins do art. 149, §2º, da Lei 6.404/76, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, para o mandato de 01 (um) ano, contado a partir de sua eleição, tendo declarado o eleito, neste ato, ter a reputação ilibada e não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 1º a 3º do art. 147 da Lei 6.404/76. Desta forma, toma posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.



**Diego Augusto de Paula**

D4Sign a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 23/28

## 2023 07 03 - CONTAX Ata AGE Alt Estatuto Eleição Diretoria - Final pdf

Código do documento a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f



Anexo: 2023.07.03 - CONTAX Estatuto Social Consolidado - Final.pdf  
Anexo: 2023.07.03 - CONTAX Termo de Posse e Declaração Diego.pdf

### Assinaturas



ANDRE FELIPE ROSADO FRANCA:07495573708

Certificado Digital

andre.franca@atmasa.com.br

Assinou



FELIPE CORTES DE VASCONCELLOS:00410979120

Certificado Digital

felipe.vasconcellos@atmasa.com.br

Assinou



DIEGO AUGUSTO DE PAULA:72256362191

Certificado Digital

diegoapgo@hotmail.com

Assinou



PATRICIA REGINA MONTORO PERES

Certificado Digital

patricia.peres@atmasa.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 10 Jul 2023, 16:20:57

Documento a977b9c4-5db7-4e53-8db6-adb04111bc0f **criado** por HELLEN WERNECK (1c071e4c-98ae-4b29-8ddb-0897c557a355). Email:hellen.werneck@atmasa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-07-10T16:20:57-03:00

#### 10 Jul 2023, 16:31:34

Assinaturas **iniciadas** por HELLEN WERNECK (1c071e4c-98ae-4b29-8ddb-0897c557a355). Email:hellen.werneck@atmasa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-07-10T16:31:34-03:00

#### 10 Jul 2023, 16:36:47

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FELIPE CORTES DE VASCONCELLOS:00410979120

**Assinou** Email: felipe.vasconcellos@atmasa.com.br. IP: 177.39.183.5 (177.39.183.5 porta: 18962). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=FELIPE CORTES DE VASCONCELLOS:00410979120. - DATE\_ATOM: 2023-07-10T16:36:47-03:00

#### 10 Jul 2023, 16:45:10

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PATRICIA REGINA MONTORO PERES **Assinou** Email: patricia.peres@atmasa.com.br. IP: 177.39.183.5 (177.39.183.5 porta: 4950). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-

Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA REGINA MONTORO PERES. - DATE\_ATOM: 2023-07-10T16:45:10-03:00

**11 Jul 2023, 08:24:28**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANDRE FELIPE ROSADO FRANCA:07495573708  
**Assinou** Email: andre.franca@atmasa.com.br. IP: 187.116.76.23 (ip-187-116-76-23.user.vivozap.com.br porta: 25394). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ANDRE FELIPE ROSADO FRANCA:07495573708. - DATE\_ATOM: 2023-07-11T08:24:28-03:00

**11 Jul 2023, 09:56:38**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DIEGO AUGUSTO DE PAULA:72256362191 **Assinou** Email: diegoapgo@hotmail.com. IP: 189.5.137.58 (bd05893a.virtua.com.br porta: 25600). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=DIEGO AUGUSTO DE PAULA:72256362191. - DATE\_ATOM: 2023-07-11T09:56:38-03:00

**11 Jul 2023, 09:57:11**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DIEGO AUGUSTO DE PAULA:72256362191 **Assinou** Email: diegoapgo@hotmail.com. IP: 189.5.137.58 (bd05893a.virtua.com.br porta: 8884). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=DIEGO AUGUSTO DE PAULA:72256362191. - DATE\_ATOM: 2023-07-11T09:57:11-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):d48219c86bc2932d7cbdef33c49f0c4586fc9e1691b530758111e4d1b9f67cec  
(SHA512):ac782c8685c90a11e60072bcef60c69cd22c9c324975fd8b2c3ac14e9133075de887f6c9eff61f5c01439ecaacda8a8c3bc717f47013e9728043fff31b9e592

#### Hash dos documentos anexos

Nome: 2023.07.03 - CONTAX Estatuto Social Consolidado - Final.pdf  
(SHA256):ce22ce7e74aa2d3e95120cc1d4fa83b41830de61fb7728c2657fd013b14f9174  
(SHA512):b2a9e97a823efad70cbc012740ecb46e014f2952c279b35b689b3b4301c7adc8bff2efdfcaad48e7107e77ff1c0f29c8dfda9f9346e9ea5f4c13a65eaf32a8e7

Nome: 2023.07.03 - CONTAX Termo de Posse e Declaração Diego.pdf  
(SHA256):2b5f23f7305a695a1dc585ce49cc4ab65744929d0e402503404bab530728f690  
(SHA512):32c736ce5486c30e391bf8bd6a1692f2c76e2ae6898df4b3700f76ef73bfda10f9fb05f896c6ad72c239832456108e6171a7bab503a2bcdb7b10b3c03323f5cf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

São Paulo, 03 de julho de 2023.

À

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

E-mail: [juridicosocietario@contax.com.br](mailto:juridicosocietario@contax.com.br)

**Att: André Felipe Rosado França**

Diretor Presidente da ATMA Participações S.A.

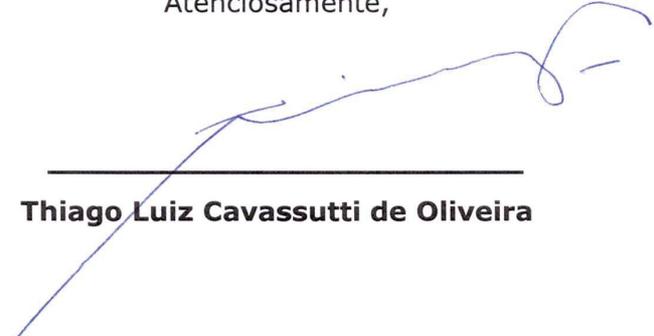
**CC: Mauro Cerchiari**

Presidente do Conselho de Administração da ATMA Participações S.A.

### **CARTA DE RENÚNCIA**

Pelo presente instrumento, eu, **Thiago Luiz Cavassutti de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 35.064.814-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 822.282.211-04, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, n.º 15/17, Parte, Centro, CEP 20.081-050, comunico minha decisão de **RENUNCIAR** ao cargo de Diretor Financeiro da **CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.313.221/0001-90 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o NIRE 33.3.0030951-9, para o qual fui eleito em 01 de julho de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Luiz Cavassutti de Oliveira**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

À

**CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Rua Beneditinos, n.º 15/17, Parte, Centro  
Rio de Janeiro – RJ, CEP 03043-010

**Att: Thiago Luiz Cavassutti de Oliveira**

Diretor Financeiro

**CC: Mauro Antônio Cerchiari**

Presidente do Conselho de Administração da Atma Participações S.A.

**CARTA DE RENÚNCIA**

Pelo presente instrumento, eu, **Luciano Bressan**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 6.188.481-5, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.310.169-17, com endereço comercial à Rua Alegria, nº 88/96 – 2º andar, parte A, Brás, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 03043-010, comunico minha decisão de **RENUNCIAR** ao cargo de Diretor Presidente da **CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o n. 67.313.221/0001-90 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o NIRE 33300309519, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2022.

Atenciosamente,  
**LUCIANO**  
**BRESSAN:023310**  
**16917**

Assinado de forma digital por  
LUCIANO  
BRESSAN:02331016917  
Dados: 2023.02.16 17:57:52  
-03'00'

**Luciano Bressan**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONTAX S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

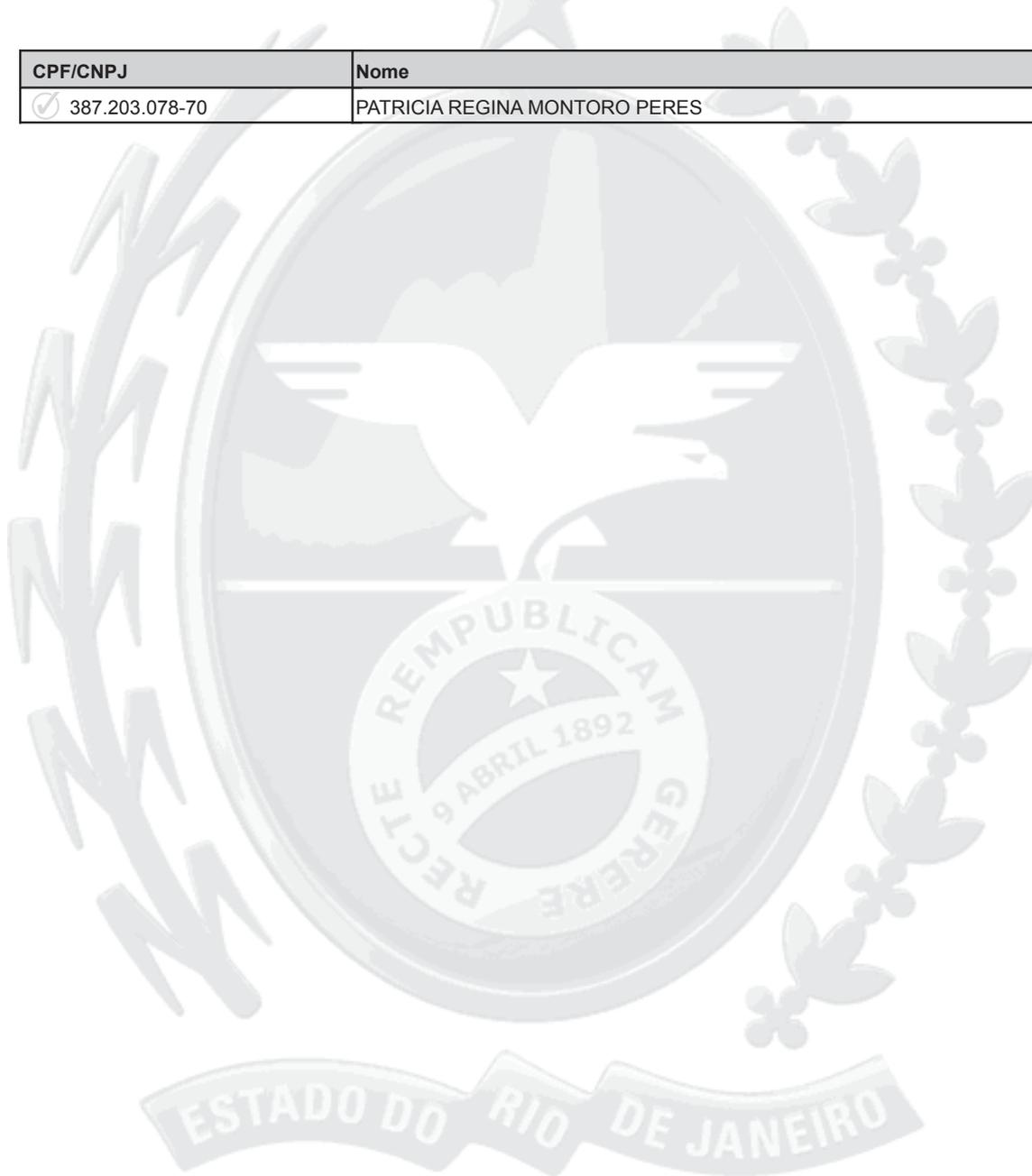




## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NIRE 33.3.0030951-9, PROTOCOLO 00-2023/539118-2, ARQUIVADO EM 13/07/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005577030, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 387.203.078-70	PATRICIA REGINA MONTORO PERES



13 de julho de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
NIRE: 333.0030951-9 Protocolo: 00-2023/539118-2 Data do protocolo: 12/07/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/07/2023 SOB O NÚMERO 00005577030 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 86EAB0C3045CA6466813BBE6C06B1D9081B0D692443746F0F13A2027F4AA746B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



A hand is shown in the lower-left quadrant, reaching out towards a complex network of white nodes and lines that fills the right side of the image. The background is a solid teal color. The text 'CON TAX' is positioned in the upper-left area, with 'CON' and 'TAX' in a bold, white, sans-serif font, and 'T' in a smaller, white, sans-serif font.

**CON**T**TAX**

PREMIAÇÕES

CERTIFICADOS



NOSSOS **RESULTADOS** SÃO  
DIVULGADOS PERIODICAMENTE E  
NOSSAS **CONQUISTAS** SÃO  
RECONHECIDAS PELO MERCADO

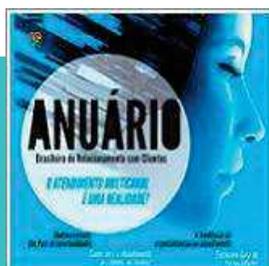
**VEJAMOS ALGUNS DELES!**



20º Prêmio  
ABEMD 2014



Prêmio CIC  
Brasil 2014



Anuário Brasileiro de  
Relacionamento com  
clientes 2014/ 2015



XV Prêmio ABT  
(2015)



Prêmio Caio 2015  
(Trade Marketing)



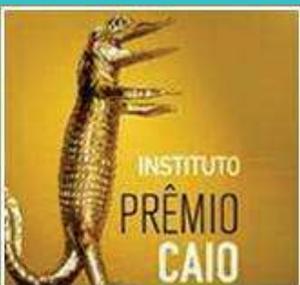
Prêmio Conarec  
2015



NICE Customer  
Excellence  
Awards 2015



Caio de  
Sustentabilidade 2016



Prêmio Caio 2016



Prêmio ABEMD 2016



Prêmio CIC 2016



XVII Prêmio ABT 2017



Prêmio CIC 2017



Prêmio ABEMD 2017



XX Prêmio ABT  
(2020)



### Prêmio SMART CUSTOMER 2019

**Troféu: Ouro**

**Case:** LIQ High Quality Gamers Experience

**Cat.:** Inovação em Relacionamento

**Cliente:** RIOT Games

**Troféu: Prata**

**Case:** LIQ Customer Experience

**Cat.:** Customer Churn Experience LIQ

**Cliente:** Claro Brasil



### NICE Customer Excellence Awards

Prêmio Rookie of the Year

por demonstrar as melhores práticas em soluções baseadas em análises avançadas, mostrando inovação e rápido retorno do investimento.



### Best Brand Awards

**Troféu:** Ouro, marca Liq

**Categoria:** Melhor marca Central America & South America



## Prêmio CIC

**Troféu: Ouro**

**Case:** Atendimento Multicanal Elektro

**Cat.:** Melhor Estratégia Multicanal

**Cliente:** Elektro

**Troféu: Prata**

**Case:** Jornada Campeã

**Cat.:** Melhor Projeto de Integração

**Cliente:** Liq

**Troféu: Bronze**

**Case.:** Cliente 3.0

**Cat.:** Melhor Estratégia de Mídias Sociais

**Cliente:** GNF – Gás Natural Fenosa

**Troféu: Bronze**

**Case:** Oscar e Grammy da Renta

**Cat.:** Melhor Campanha de Venda/Televentas

**Cliente:** Oi



## Prêmio ABEMD

**Troféu: Prata**

**Case:** Smart Learning: Para novas necessidades, uma nova forma de ensinar

**Cat.:** Call Center/Contact Center

**Cliente:** Liq

**Troféu: Prata**

**Case:** Operação Protagonista Globo

**Cat.:** Call Center/Contact Center

**Cliente:** TV Globo

**Troféu: Prata**

**Case.:** Oscar e Grammy da Renta

**Cat.:** Call Center/Contact Center

**Cliente:** Oi

**Troféu: Prata**

**Case:** Transformação Digital Elektro

**Cat.:** Call Center/Contact Center

**Cliente:** Elektro



**Premiação Melhor Operação 2022/2023**

**Cliente :TIM**

**Categoria:** Melhor operação de Vendas Convenção Nacional da TIM -2022

# CONTAX





**SENAI**

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

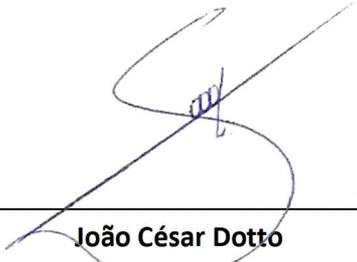
# Certificado

Prezado Fornecedor (a),

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AC** certifica que a empresa **CONTAX S/A**, atingiu satisfatório índice na qualidade de fornecimento, no **1º semestre de 2023**, de acordo com os índices estabelecidos pela Política de Qualificação de Fornecedores do SENAI/DR-AC.

É com satisfação que reconhecemos a excelência de vossa empresa e reiteramos a importância de manter nosso relacionamento profissional.

Atenciosamente,



---

**João César Dotto**  
Diretor Regional do SENAI/DR-AC

SAP Nº 4600046194 / 4600046045 / 4600046201



## 18º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS EMPRESAS ABAIXO

**OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima com sede na Rua do Lavradio, n. 71, 2º andar, centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, (sucessora por incorporação da **TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, e da **OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**), neste ato devidamente representada na forma prevista em seu Estatuto Social; doravante denominada “**CONTRATANTE**”;

**CONTAX S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, atual denominação social da **LIQ CORP S.A.**, pessoa jurídica com sede na Rua Beneditinos, 15/17, no bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.313.221/0001-90, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Executivo, Roberto Takeshi Shimada, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 26379887 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.504.608-21e seu Diretor Comercial, Alexander Marques Rivas, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 136.512.478-99, ambos com endereço profissional na Rua Alegria, 96, no bairro Brás, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na forma prevista em seu respectivo ato constitutivo, doravante denominada “**CONTRATADA**”; quando em conjunto denominadas “**Partes**” ou isoladamente como “**Parte**”;

**CONSIDERANDO** o interessa das Partes em alterar algumas condições contratuais.

*Resolvem as Partes celebrar o presente 18º Termo Aditivo ao **CONTRATO**, o qual se regerá e alterará, pelas seguintes cláusulas e condições:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

1.1 As Partes acordam em prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2024 à contar retroativamente a 01 de janeiro de 2024.

1.2 As Partes acordam em substituir o Anexo I - ETC - Especificação Técnica pelo novo Anexo I - ETC - Especificação Técnica que passam a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO** a contar retroativamente a 01 de janeiro de 2024 e substituir o anexo II - Tabela de Preços a contar da data de assinatura.

1.3 Apesar da alteração supramencionada, o valor total anual estimado do Contrato não sofrerá

SAP N° 4600046194 / 4600046045 / 4600046201



E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento: (a) em 02 (duas) vias físicas de igual teor e para um só efeito, ou (b) por meio de assinaturas eletrônicas ou, ainda, digital, as quais as Partes desde já reconhecem como válidas e eficazes para todos os fins de direito, na forma do artigo 10, § 2º da Medida Provisória 2.200/2001-2, na Lei nº 12.682/2012, no artigo 411, inciso II, da Lei nº 13.105/2015 e na Lei nº 13.874/2019, o mesmo se aplicando para as assinaturas das duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

#### Pelas CONTRATANTES

DocuSigned by:  
*Daniel Junqueira Pinto Hermeto*  
E604010689FC4AA...  
**Daniel Junqueira Pinto Hermeto**  
Diretor de Suporte ao Negócio

DocuSigned by:  
*Luiz Fellipe Mendes Vieira*  
E7E9B45B73A4442...  
**Luiz Fellipe Mendes Vieira**  
Diretor de Suprimentos

#### Pela CONTRATADA

DocuSigned by:  
*Roberto Shimada*  
71E2318ED1AE49F...  
**Roberto Takeshi Shimada**  
Diretor Executivo

DocuSigned by:  
*Alexander Rivas*  
CEF15038E95F4F9...  
**Alexander Marques Rivas**  
Diretor Comercial

#### TESTEMUNHAS

DocuSigned by:  
*Monica Rimulo de Moraes Praxedes*  
E640F153031E405...  
**Monica Rimulo de Moraes Praxedes**  
CPF: 073.530.567-62

DocuSigned by:  
*Eric Rossi*  
BC41BBE9A9D14B0...  
**Eric Rossi Rodrigues**  
CPF: 947.966.705-30

DS  
*act*

DS  
*MC*

DocuSigned by:



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALL CENTER

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

I. **TIM S.A.**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, doravante denominada simplesmente “TIM” e **COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, sala 201/801, Centro, CEP 20.230-070, com inscrição no CNPJ sob o nº 36.012.579/0001-50, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “COZANI”, sendo “TIM” e “COZANI” em conjunto denominadas indistintamente como “CONTRATANTE”; e

II. **LIQ CORP S.A - RAIZ**, com sede na Rua Beneditinos, nº 15/17, Centro, CEP 20.081-050 Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, à , inscrita no CNPJ sob o nº 67.313.221/0001-90, com filial na Rua da Alegria, nº 96, Bairro Brás, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.313.221/0053-11, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante designada como “CONTRATADA”;

Sendo CONTRATANTE e CONTRATADA(S) conjuntamente, por vezes, denominadas “Partes” e individualmente denominadas “Parte”;

CONSIDERANDO que:

- (i) A CONTRATADA é uma empresa especializada na prestação de serviços de atendimento de *Contact Center* (ou *Call Center*), possuindo todas as licenças e autorizações necessárias para provimento dessas atividades;
- (ii) Em 22 de agosto de 2018, a TIM e a CONTRATADA celebraram Contrato de Prestação de Serviços de Call Center nº AB-2018-SL-1256 (“Contrato 2018”) para prestação de serviços de atendimento de Contact Center (“Serviços”);
- (iii) As Partes decidiram, de comum acordo, pela revisão e modificação dos termos e condições aplicáveis aos Serviços prestados pela CONTRATADA a partir de 1º de janeiro de 2022, de modo que iniciaram tratativas para celebração de um acordo que refletisse os novos termos e condições, em substituição ao Contrato 2018 exclusivamente sobre os serviços direcionados ao atendimento de clientes de planos móveis da TIM;
- (iv) Em 21 de abril de 2022, a CONTRATADA passou a prestar Serviços também à COZANI, nos mesmos termos e condições já aplicáveis à TIM;
- (v) Enquanto ainda se encontravam em andamento as tratativas das Partes para a celebração de instrumento para formalização dos termos e condições definitivos da prestação dos Serviços, em 8 de junho de 2022 (“Data do Pedido”), a CONTRATADA ajuizou pedido de recuperação judicial distribuído à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, autuado sob nº 1058558-70.2022.8.26.0100 (“Recuperação Judicial”). O processamento do pedido de Recuperação Judicial foi deferido em decisão publicada em 22 de junho de 2022;
- (vi) A CONTRATADA declara ter sido apresentada a todo o detalhamento e especificação dos Serviços objeto deste Instrumento, concordando com os mesmos, estando ciente dos riscos, expectativas e conveniências decorrentes do presente Contrato, bem como que reúne todas as condições econômicas, técnicas e





E, por estarem justas e contratadas, o presente Contrato é assinado em quantidade equivalente a de Partes integrantes da relação, em vias de iguais teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 23 de Setembro de 2022.

TIM S.A.

COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

DocuSigned by:

Alexander Rivas

CEF15038E95F4F9...

DocuSigned by:

Gustavo Panzetti

598E0C324D26466...

LIQ CORP S.A - RAIZ

TESTEMUNHAS:

1-

DocuSigned by:

Raquel Tavares Belo

8FF12DBF012D48D...

Nome: Raquel Tavares Belo

CPF:

2-

DocuSigned by:

Eric Rossi Rodrigues

BC41BBE9A9D14B0...

Nome: Eric Rossi Rodrigues

CPF: